

## RUA JOAQUIM CURY FILHO



DECRETO N.º 7614 DE 14 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOAQUIM CURY FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOAQUIM CURY FILHO" a via pública formada pela Rua 16 do Jardim Santa Terezinha, com início na Rua 1 e término na Rua 11 deste mesmo loteamento.

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito MunicipalDR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios JurídicosENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do Protocolado n.º 35518, de 15 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário -Chefe do Gabinete do Prefeito